

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC (Serviço de MSE em Meio Aberto)

Brasília, setembro de 2017.

Câmara Técnica de MSE

COMPOSIÇÃO:

- Instituída em 2015;
- Constituída por 03 titulares e 03 suplentes dos três entes federados: CONGEMAS, FONSEAS e MDS.

OBJETIVO: Definir parâmetros para o aperfeiçoamento da gestão e da oferta do serviço nos CREAS.

PRINCIPAIS ASSUNTOS: Composição de equipe; Relação Intersetorial; Relação SUAS/SINASE; Oferta do serviço em municípios que ainda não possuem CREAS, etc.;

SITUAÇÃO ATUAL: Ocorreram 09 encontros, com previsão de continuidade.

Grupo de Trabalho SNAS

- Participantes: Departamento de Proteção Social Básica; Departamento de Gestão do SUAS; Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS; Departamento de Proteção Social Especial.
- Objetivos: Compilar, estruturar e sistematizar os elementos postos nas diversas Câmaras Técnicas para formular propostas para o Serviço a serem discutidas na C.T e pactuadas na CIT.
- Reuniões e debate da proposta apresentada pelo CNMP.

Proposta de Aprimoramento

Dificuldades encontradas na Pesquisa e levantadas pelo CNMP:

1. Cobertura Nacional, especialmente nos municípios de pequeno Porte;
2. Capacitação das equipes;
3. Avaliação dos Serviços;
4. Adequação das Unidades de Execução;
5. Relação entre o Executivo Municipal e o Sistema de Justiça, etc.

Diretrizes para o Serviço

1. Ampliar a cobertura do serviço pelos CREAS;
2. Orientar a oferta do serviço de MSE em municípios de Pequeno Porte;
3. Definição das equipes de atendimento;
4. Qualificação dos instrumentos de monitoramento;
5. Reformulação do papel do Executivo Municipal.

Estratégias de reordenamento do Serviço de MSE levantadas pela Câmara Técnica: Pontos Consensuais

Órgão Gestor

Proposta de reforço do papel de gestão

Relação com o Sistema de Justiça (formas de acesso ao serviço).

- Direto com o órgão gestor do município, incluindo na relação com os CREAS.

Articulação com a comissão intersetorial do SINASE ou na ausência desta, direto com as demais Políticas Públicas.

- Construção de Planos de ação, fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento.

Relação com as unidades de atendimento

- Coordenação, Supervisão, monitoramento e acompanhamento nas unidades de atendimento, incluindo capacitação permanente.

Atendimento em CREAS Regional

Definição do território abrangido	<ul style="list-style-type: none">• mínimo de 04 municípios sem CREAS – máximo 08. Conforme resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013
Deslocamentos	<ul style="list-style-type: none">• Conforme resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013
Relação com o Judiciário	<ul style="list-style-type: none">• Direto com o órgão gestor do município de origem (encaminhamento dos adolescentes, envio de relatórios produzidos pela rede e pelo CREAS Regional, etc.). Conforme disposto no parágrafo 3 do inciso II, Art. 8º
Elaboração do PIA	<ul style="list-style-type: none">• CREAS Regional, Adolescente, Família e <u>técnico de referência do órgão Gestor de origem.</u>

Atendimento em CREAS Regional

Periodicidade	<ul style="list-style-type: none">• Preferência Semanal, com reuniões entre os serviços utilizados e o órgão gestor.
No caso de P.S.C	<ul style="list-style-type: none">• Equipe do CREAS Regional também deve se reunir com a instituição recebedora dos serviços do Adolescente p/ a definição da atuação do adolescente.
Inserção dos adolescentes nos serviços do município de origem	<ul style="list-style-type: none">• SCFV, PAIF, Saúde, Educação, lazer e esporte com acompanhamento do técnico de referência do órgão gestor.
Acompanhamento das famílias	<ul style="list-style-type: none">• CRAS - PAIF (caso não haja violação) do município de origem, Equipe do PAEFI do CREAS Regional (no caso de violações)
Articulação intersetorial	<ul style="list-style-type: none">• Na ausência de comissão do SINASE, cabe ao órgão gestor articular a rede intersetorial para os atendimentos.

Monitoramento

Proposta para 2018

Monitorar por meio das informações do Prontuário Eletrônico SUAS

- Desenvolver Prontuário Eletrônico SUAS
- Viabilidade da Inclusão das categorias raça/cor/etnia, identidade de gênero e orientação sexual, reincidência (quantidade de adolescentes reincidentes - a partir da 2ª medida) e quantidade de adolescentes oriundos do meio fechado – Progressão de medida.
- Incentivar seu uso como sistema de gestão e informações para MSE.

Monitoramento

Proposta curto e médio prazo

Inclusão das informações do número de adolescentes atendidos em órgãos gestores (e no período de transição dos CRAS).

- Censo SUAS

Acompanhamento pela Proteção Básica

- Marcação do atendimento às famílias incluídas no PAIF com adolescentes em cumprimento de MSE, que não ocorre no CRAS – no RMA CRAS.

Estratégias de reordenamento do Serviço de MSE levantadas pela Câmara Técnica: Pontos para debate

Pautas para debate

CRAS	Sobrecarga das equipes técnicas e prejuízo do caráter preventivo da Proteção Básica. Problematização: Ausência de rede suficiente nos municípios pequenos.
Entidades Socioassistenciais	Regulação e impactos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Problematização: Invisibilidade da população atendida. Conflito com a regulação do SINASE.
Atendimento em Órgão Gestor	Inadequação do equipamento público, composição de equipe de atendimento: Problematização do Protocolo de Gestão Integrada.
Equipes de atendimento	Clareza sobre a exclusividade ou referência das equipes. Problematização: atendimento das normativas SINASE X NOB-SUAS.

Agenda para o Serviço de MSE no SUAS

Propostas a curto prazo

1. Continuidade da Câmara Técnica de Medidas Socioeducativas:
 - Definição do fluxo do Órgão Gestor com o Sistema de Justiça e as demais políticas setoriais;
 - Discussão sobre as diversas modalidades de atendimento no SUAS.
2. Qualificação do monitoramento por meio dos sistemas de informações do SUAS: Cadúnico, prontuário SUAS, RMA, Censo, etc.

Agenda para o Serviço de MSE no SUAS

Propostas a curto prazo

3. Capacitação técnica:

- Priorização da destinação do orçamento público para a expansão/qualificação **da Rede de Proteção Social Especial**, pensando nas escalas regionais e nas identidades territoriais;
- Desenvolvimento de cursos de capacitação em parceria com a Escola Nacional de Socioeducação, Ministério dos Direitos Humanos, com a SAGI/MDS e demais órgãos parceiros (MP), Ministério da Saúde e Ministério da Educação;
- Encontros estaduais, regionais e nacional sobre as Medidas no SUAS (em curso);
- Distribuição do Caderno de Orientações Técnicas para os municípios. Já foram distribuídos mais de 3.000 publicações em todo o país.

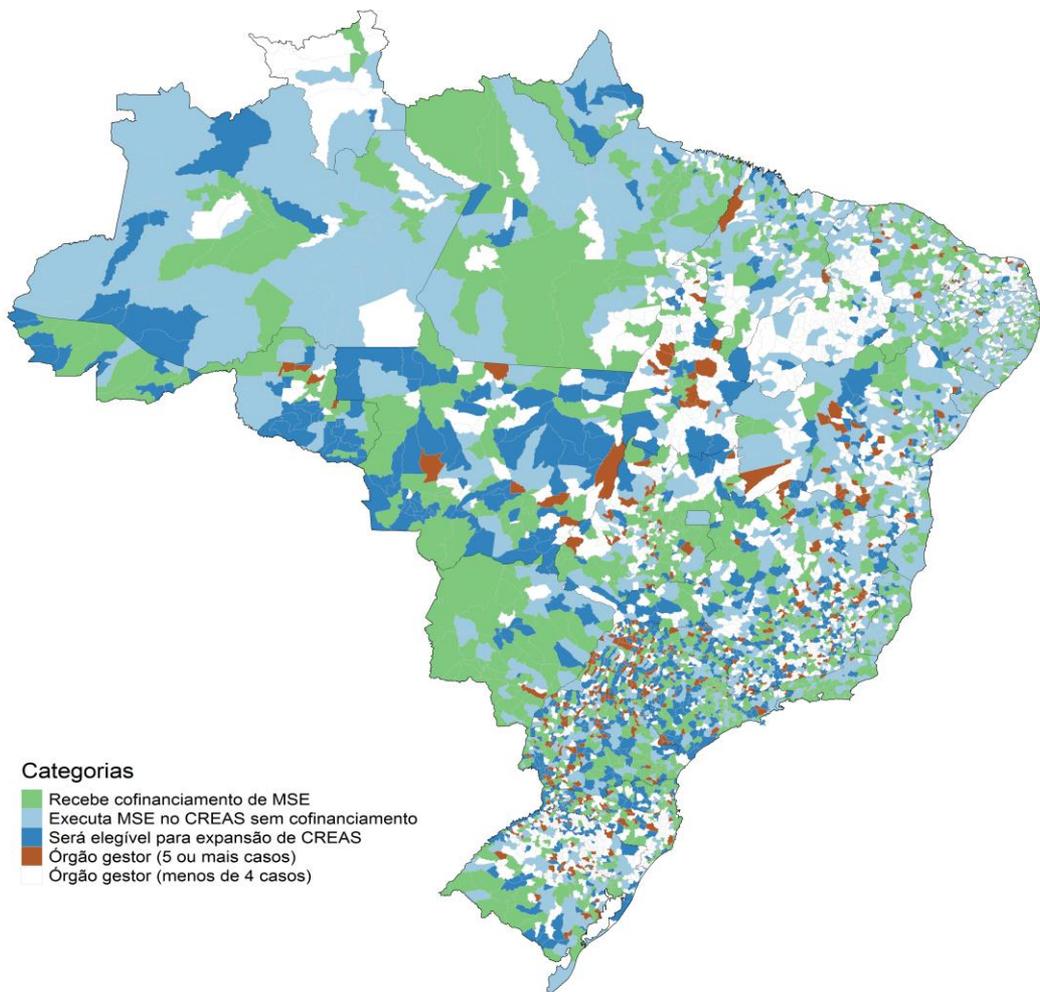
Agenda para o Serviço de MSE no SUAS

Propostas a médio e longo prazo:

1. Expansão/ qualificação da rede de Proteção Social Especial (pensando nas escalas regionais e nas identidades territoriais).
2. Consolidação da articulação e corresponsabilidade das políticas setoriais.
3. G.T entre SINASE e SUAS para construção de fluxos e protocolos de atendimento.

Cenário de Expansão da Rede CREAS e do Serviço

Cenários para expansão do Serviço de Medidas Socioeducativas



Categorias

- Recebe cofinanciamento de MSE
- Executa MSE no CREAS sem cofinanciamento
- Será elegível para expansão de CREAS
- Órgão gestor (5 ou mais casos)
- Órgão gestor (menos de 4 casos)

Categorias	Quantidade
Municípios/recebe cofinanciamento de MSE	1009
Executa MSE no CREAS sem cofinanciamento	1277
Será elegível para expansão de CREAS	898
Equipe PSE (5 ou mais casos)	468
Equipe PSE (menos de 4 casos)	1918

Obrigada!

Contato:

mse@mds.gov.br

(61) 2030-3185

